



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

05 / 06 / 2024
Patrícia F. Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 05 DE JUNHO DE 2024.



“Concede o Título de Cidadania Catalana e, dá outras providências.”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catalano ao Sr. **MARCOS AZEVEDO DE PAULA.**

§ 1º A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão